



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

INTERESSADOS: Requerentes - educandos com deficiência	
ASSUNTO: Solicitações de Auxílio Financeiro - Bolsa de Estudo.	
DELIBERAÇÃO FAED nº 05/2020	APROVADA EM: 22/07/2020

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR:

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise aos pedidos de bolsa de estudo, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de até **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), até 31/12/2020, para ocorrer com despesas de auxílio financeiro a estudantes - bolsas de estudo, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03-FAED.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2020.

CELSO RICARDO SILVA
Presidente

NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente

ELIETE MACHADO DE LIMA SILVA
Membro

CÁTIA RODRIGUES DE SANT'ANA PROMETI
Membro